



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.09.13.01 TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.09.13.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS NO CRAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e os respectivos membros ALINE DO CARMO DE SOUSA e MARIA JAMILY ARAÚJO, designados através Portaria Nº 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.09.13.01TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS NO CRAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. Iniciando os trabalhos da sessão, o Presidente solicitou que a empresa participante coloca-se na mesa os envelopes de habilitação e proposta, tendo sido os respectivos envelopes, carimbados e rubricados pelo Presidente e pelos membros da Comissão, e logo após deu-se o prazo de trinta minutos para o credenciamento, tendo transcorrido o prazo do credenciamento, foi constatado que a empresa abaixo mencionada não apresentou credenciamento, logo após o Presidente solicitou ao licitante presente que assinasse a "lista de Presença":

EMPRESAS	CNPJ
VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	17.625.097.0001-20

Em ato contínuo o Presidente fez a abertura do envelope A (habilitação), tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente, em seguida o Presidente decidiu por suspendeu a sessão para analisar os documentos de habilitação e encaminhar ao setor de engenharia para análise a qualificação técnica, ficando assim suspensa a presente sessão, sendo designado o retorno para data de hoje as 13H00MIN. No horário previsto para o retorno, o Presidente deu continuidade aos trabalhos, informando sobre o recebimento do Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro competente ROBSON LOPES DE SÁ, o qual julgou a qualificação técnica da referida empresa, sendo ele favorável para a mesma. Retomado a sessão para verificação das condições prévias do eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas ao processo. Diante do exposto o Presidente declarou a empresa **VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** devidamente **HABILITADA**. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise dos ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente, logo após o Presidente suspendeu a sessão por 40 minutos e encaminhou a proposta para o setor de engenharia, em seguida o engenheiro ROBSON LOPES DE SÁ emitiu parecer técnico, certificando que a proposta apresenta pela mesma está em conformidade com o edital, com valor global de **R\$ 58.331,82 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. Assim a empresa **VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **15:30** (quinze horas e trinta minutos). Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

➤ *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Presidente

➤ *Aline do Carmo de Sousa*
Aline do Carmo de Sousa
Membro

➤ *Maria Jamily Araújo*
Maria Jamily Araújo
Membro

Arnobio de Castro Lima

LICITANTE

VTS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 17.625.097.0001-20

ARNOBIO DE CASTRO LIMA

CPF: 750.480.353-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



Parecer Técnico nº 2022.10.05.01/SEINFRA-PMJJ

Interessado: Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Jijoca de Jericoacoara

Referência: Tomada de Preços nº 2022.09.13.01 TP

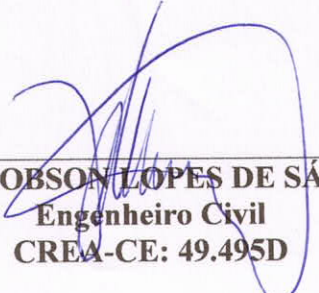
Assunto: Análise de documentação de qualificação técnica

Trata-se de parecer técnico acerca da solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para se proceder com a análise de documentos apresentados pelas licitantes, referentes a qualificação técnica do edital de Tomada de Preços nº 2022.09.13.01 TP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 salas no CRAS da Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Após se proceder com a análise, ficou constatado que a empresa abaixo apresentou toda a documentação de qualificação técnica em conformidade com o item 7.1.4 do edital:

1. VTS Construções e Locações EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.625.097/0001-20.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 05 de outubro de 2022.


ROBSON LOPES DE SÁ
Engenheiro Civil
CREA-CE: 49.495D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento



Parecer Técnico nº 2022.10.05.02/SEINFRA-PMJJ

Interessado: Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Jijoca de Jericoacoara

Referência: Tomada de Preços nº 2022.09.13.01 TP

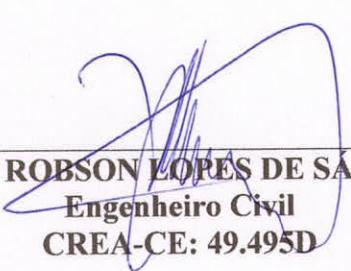
Assunto: Análise de proposta comercial

Trata-se de parecer técnico acerca da solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para se proceder com a análise de documentos apresentados pela licitante, referentes a proposta comercial do edital de Tomada de Preços nº 2022.09.13.01 TP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 salas no CRAS da Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Após se proceder com a análise, ficou constatado que a empresa abaixo apresentou toda a proposta comercial em conformidade com os itens 8 e 10-B do edital:

1. VTS Construções e Locações EIRELI – EPP – CNPJ nº 17.625.097/0001-20.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 05 de outubro de 2022.


ROBSON LOPES DE SÁ
Engenheiro Civil
CREA-CE: 49.495D